



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0109/2018

“Dispõe sobre a instituição e nomeação de grupo de trabalho para discussão de práticas que garantam o aperfeiçoamento da relação entre as escolas e o conselho tutelar e dá outras providências”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual através do Grupo de Atuação Especial de Educação – Núcleo de Ribeirão Preto (GEDUC-NRP), instaurou inquérito civil, registrado sob nº 14.1149.0000009/2018-1, objetivando incentivar práticas que garantam o aperfeiçoamento da relação das escolas com o Conselho Tutelar do município de Viradouro.

CONSIDERANDO que o rol de atribuições do Conselho Tutelar previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 136 e seus incisos) derivam atividades que implicam necessária interface desse órgão com o sistema escolar para viabilizar a articulação dos programas de educação com os de outras áreas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para discussão de práticas que garantam o aperfeiçoamento da relação entre as entre as escolas públicas municipais e o Conselho Tutelar do município de Viradouro.

Art. 2º. Para composição do Grupo de Trabalho ficam nomeados os seguintes servidores:

I –

Cargo: Coordenador Pedagógico

Representante: Patrícia oliveira Carvalho Pereira

CPF: 261.273.898-36

II -

Cargo: Coordenador Pedagógico

Representante: Tânia Cristina Gianelo Vassalo

CPF: 149.468.678-30

III -

Cargo: Conselheiro Tutelar

Representante: Elaine Domingos Fortes

CPF: 199.528.258-89

IV -

Cargo: Conselheiro Tutelar

Representante: Tales de Oliveira Lopes

CPF: 030.791.596-40

V -

Cargo: Diretor de Escola

Representante: Priscila Hypólito dela Marta

CPF: 217.719.658-27

VI -

Cargo: Diretor de Escola

Representante: Ana Lúcia da Silveira Guideroli

CPF: 220.651.688-89

VII -

Cargo: Diretor de Escola

Representante: Daniela Aparecida Alves Cirino
Leocádio

CPF: 315.156.748-78

VIII –

Cargo: Procurador Jurídico

Representante: Eder Carlos Lopes Fernandes

CPF: 317.839.258-09

Art. 3º. O Grupo de Trabalho nomeado por esta Portaria deverá promover reuniões, realizar estudos e expedir documentos com o objetivo de elucidar as funções e atribuições dos Órgãos escolares e do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 3 de 6

Tutelar, bem como elaborar fluxogramas e protocolos de atendimento de casos relativos à violação dos direitos de alunos infantes e adolescentes.

Art. 4º. Integram o Grupo de Trabalho: membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, os Diretores de Escola da rede municipal de ensino, Membros do Conselho Tutelar de Viradouro, a Secretária Municipal da Assistência Social e Procurador Jurídico.

Parágrafo único. Caso ocorra impedimento de participação de algum membro, por qualquer motivo, deverá ser substituído por pessoa que possa exercer a mesma representação.

Art. 5º. Os servidores e agentes nomeados por esta Portaria terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de Maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PODENDO SER SUSPENSAS CASO NÃO SEJAM MAIS NECESSÁRIAS E PRODUTIVAS.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 03/2017 de 16 de outubro de 2017 e Resolução 04 de 21 de novembro de 2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 18 de maio de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta

RG. 41.114.271-9

Diretor de Escola

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 007/2018

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretora da EMEF "Milton Marçal Silveira", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 02/2017 e Processo Seletivo Emergencial 02/2018, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de (PORTUGUÊS) REFORÇO, em virtude de AULAS LIVRES, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 23/05/2018

Horário: 14:00 horas

Período da Substituição: A PARTIR DE 24/05/2018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE PORTUGUÊS - REFORÇO EDITAL 007/2018, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 23/05/2018

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	-	-
07:50 2ª	REFORÇO 6º ANO	REFORÇO 7º ANO	-	-	-
08:40 3ª	REFORÇO 6º ANO	REFORÇO 7º ANO	-	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	-	-	-	-	-
11:30 6ª	-	-	-	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	-	REFORÇO 8º ANO	-	-	REFORÇO 9º ANO
14:20 3ª	-	REFORÇO 8º ANO	-	-	REFORÇO 9º ANO
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	-	-
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 18 de maio de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG. 41.114.271-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 5 de 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 008/2018

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 02/2017 e Processo Seletivo Emergencial 02/2018, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de (MATEMÁTICA) REFORÇO, em virtude de AULAS LIVRES, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 23/05/2018

Horário: 14:00 horas

Período da Substituição: A PARTIR DE 24/05/2018, PODENDO SER SUSPENSAS CASO NÃO SEJAM MAIS NECESSÁRIAS E PRODUTIVAS.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 03/2017 de 16 de outubro de 2017 e Resolução 04 de 21 de novembro de 2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 18 de maio de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta

RG. 41.114.271-9

Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1097-A

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE MATEMÁTICA - REFORÇO EDITAL 007/2018, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 23/05/2018

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	-	-
07:50 2ª	-	-	REFORÇO 6º ANO	-	-
08:40 3ª	-	-	REFORÇO 6º ANO	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	REFORÇO 7º ANO	-	-	-	-
11:30 6ª	REFORÇO 7º ANO	-	-	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	REFORÇO 9º ANO	-	-	-	-
14:20 3ª	REFORÇO 9º ANO	-	-	-	REFORÇO 8º ANO
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	-	REFORÇO 8º ANO
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 18 de maio de 2018.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG. 41.114.271-9
Diretor de Escola